



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12
5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4225, que denomina de Ildefonso Machado rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4225, que denomina de Rua Ildefonso Machado, logradouro com início na Rua Conselheiro Alves de Araújo e término na Rua Carlos Gomes – Vila São Benedito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

